



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

RESOLUÇÃO Nº 18- L

De 10 de Dezembro de 2012.

(Projeto de Resolução nº 018-L, de 04/12/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Acrescenta parágrafo ao artigo 213 da Resolução nº 013-L, de 30 de outubro de 1991 - que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta o § 4º, ao artigo 213, da Resolução nº 013-L, de 30 de outubro de 1991, com a seguinte redação:

"Art. 213. [...]

§ 1º ...

...

§ 4º As Emendas e Subemendas serão sempre discutidas e votadas antes da proposição principal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

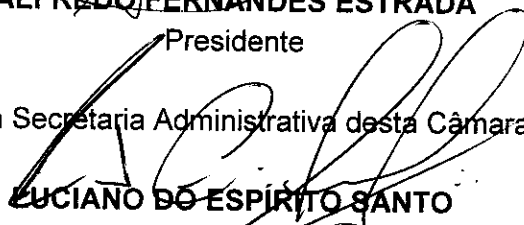
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 10 de Dezembro de 2012.

Aprovada na 30ª Sessão Extraordinária, de 10/12/2012.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Diretor Técnico Legislativo

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br